



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Comissão de Pregão

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00043/2017

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO

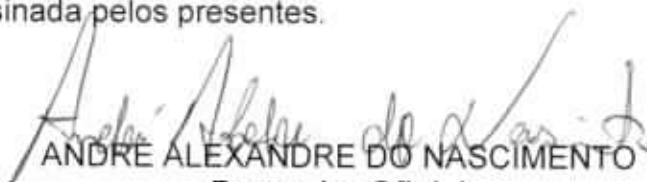
No dia 18 de Setembro de 2017, às 10:23 (dez e vinte e três) horas, na sala de licitação, na sede desta Prefeitura Municipal de Piancó, situada a Praça Salviano Leite, nº 10 – 1º andar, centro, reuniram-se o pregoeiro, o Sr. ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO, e sua equipe de apoio TARCIO MAMEDE MARIZ e MARIA NEIDE MIGUEL DA SILVA, designados pela portaria nº. 1094/2017 de 09 de agosto de 2017, expedida pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal, para análise e julgamento de PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO de que trata o Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 00043/2017. Iniciando os trabalhos constatamos que compareceu ao certame os interessados, o Sr. Felipe Vila Nova Coelho, portador da RG nº 5479384 SSP-PE e CPF nº 032.032.054-59, sendo procurador da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. – CNPJ Nº 61.074.175/0001-38 e o Sr. Allison Moreira Dias, portadora da RG nº 2879083 e CPF nº 059.351.324-00, procurador da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ nº 61.198.164/0001-60. Aberta a palavra quanto ao credenciamento, fez o uso o **Sr. Felipe Vila Nova Coelho, indaga que:** não consta no credenciamento a cópia do documento com foto do procurador da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ nº 61.198.164/0001-60, **o Sr. Allison Moreira Dias indaga que:** o documento pessoal está em mãos e constata-se que a exigência trata de um excesso de formalidade, tendo em vista que o documento solicitado foi incluído no envelope de habilitação, e o item 5.5 do edital possibilita essa apresentação. O pregoeiro analisou as indagações e concluiu que: atendendo a livre concorrência do certame, achou por bem conceder a participação do procurador da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ nº 61.198.164/0001-60, pois o documento não apresentado nas formalidades do credenciamento foi apresentado originalmente ao pregoeiro, por tanto concedo o credenciamento e a participação do referido procurador. O pregoeiro deu prosseguimento realizando a abertura dos envelopes nº 01 contendo a proposta de preços dos licitantes presentes, aberto os envelopes de proposta de preços diante do mesmo, procederam-se os trabalhos de análise. A empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. apresentou proposta com o valor global de R\$ 35.000,00 (trinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta centavos) e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS apresentou proposta com o valor global de R\$ 39.537,54 (trinta e nove mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos). Analisada as propostas apresentadas pelas licitantes verificou-se que a empresa PORTO SEGURO

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.]

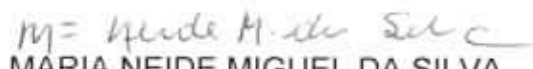


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Comissão de Pregão

COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS apresentou a proposta de preços sem as exigências dos itens 6.5 e 6.6 do edital, estando a mesma desclassificada, a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. apresentou sua proposta de preços em conformidade com as exigências do edital, estando a mesma classificada. O Sr. Allison Moreira Dias retirou da sala de licitação e não quis participar do decurso da sessão, tendo em vista ter ficado desclassificada a sua proposta de preços. O pregoeiro deu continuidade ao certame e passou à fase de lances verbais, do único licitante que se classificou, empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. para a **oferta dos lances verbais para cada item ofertado, resultando no valor final dos lances** descrito no MAPA DE LANCES VERBAIS anexo. A licitante ofertou lance reduzindo o seu valor inicial, constado no mapa anexo, fica considerada vencedora a licitante MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. com o valor global de R\$ 33.194,00 (trinta e três mil cento e noventa e quatro reais), em conformidade com o mapa de lances verbais. Em seguida foi facultada a palavra ao licitante para se pronunciar acerca da interposição de recurso quanto a fase de proposta de preço e nada se manifestou. Finda a fase de julgamento de proposta de preços, passou-se a fase de habilitação jurídica da empresa classificada na fase de proposta de preços, a empresa: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. Dando prosseguimento foi aberto o envelope de nº 02 contendo a documentação da licitante classificada na fase de proposta de preços. Foi aberto o envelope contendo a documentação na presença da licitante. O pregoeiro e equipe de apoio decidem suspender o certame para analisar a documentação da licitante, bem como submeter e verificação das autenticidades das certidões emitidas online. Será publicado o resultado de julgamento desta sessão no DOE e jornal de Grande Circulação. E nada mais havendo a ser tratado o Pregoeiro lavrou a presente ATA que segue assinada pelos presentes.


ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial


TARCIO MAMEDE MARIZ
Membro


MARIA NEIDE MIGUEL DA SILVA
Membro


MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
Representante da Empresa